



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 289

PORTARIA Nº. 289/2025 São Miguel do Gostoso/RN 22 de abril de 2025

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais, '

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário Matheus Wallace Neri Lopes, CPF 101.139.074-43, Assessor Administrativo 05 (cinco diárias) no valor individual de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais) totalizando R\$ R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a viagem para Assessoria com o Prefeito Municipal à Brasília-DF, de acordo com a Lei 445/2023 e o Decreto 061/2019 em seus Capítulos I Art. 6 e Capítulo III, art: 11. Para Participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e participar de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 19 a 24 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250505090052
Título	PORTARIA 289
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2025 09:01
Data/hora autorização	05/05/2025 09:01
Data de circulação	06/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01073, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2025 — Edição 01073. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505090052&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 22:56



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505090052**, intitulada **PORTARIA 289**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2025 09:01 | **Autorização:** 05/05/2025 09:01 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01073, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº. 289/2025 São Miguel do Gostoso/RN 22 de abril de 2025 O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao funcionário Matheus Wallace Neri Lopes, CPF 101.139.074-43, Assessor Administrativo 05 (cinco diárias) no valor individual de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais) totalizando R\$ R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a viagem para Assessoria com o Prefeito Municipal à Brasília-DF, de acordo com a Lei 445/2023 e o Decreto 061/2019 em seus Capítulos I Art. 6 e Capítulo III, art: 11. Para Participar da XXVI Marcha a Brasilia em Defesa dos Municipios e participar de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 19 a 24 de maio de 2025 em Brasilia/DF. Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505090052&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 22:56